



MUNICÍPIO DE REDONDO

PROPOSTA

Regulamento de Taxas e Licenças Municipais/2018

“Considerando;

Que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2014, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária de 26 de dezembro de 2013, os valores das taxas e licenças previstos no regulamento podem ser atualizados em sede de orçamento anual da Autarquia Local, de acordo com a taxa anual de inflação.

Que o último valor conhecido da taxa anual de inflação, medida através do índice de preços no consumidor (IPC), situa-se em – 1,4%.

Considerando o estado atual financeiro do país e as dificuldades com que muitas famílias sobrevivem, o executivo municipal, propõe a não atualização do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento, considerando que esta medida seja um contributo importante tanto para as famílias, como para as empresas.

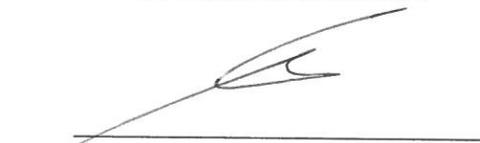
Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

Que aprove para o ano de 2018, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, a não atualização dos valores das Taxas e Licenças.

Que a deliberação que for tomada pelo órgão executivo seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Redondo, 29 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara



(António José Rega Matos Recto)

Presente à reunião de 06/12/2017

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada bem como, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro



MUNICÍPIO DE REDONDO

Praça da República
7170-011 Redondo – Portugal

☎ (+351) 266 989210 ☎ (+351) 266 909039
✉ geral@cm-redondo.pt